

ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a 164ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, através de videoconferência, seguindo as diretrizes da Portaria SMOBI Nº 118/2020.

Conselheiros presentes: Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi (SMMA), Andrea Pereira Fróes (SLU), Wesley Bambirra Rodrigues (SICEPOT), Alex Moura de Souza Aguiar (SENGE-MG), Weber Coutinho (ABES), Núbia Aparecida Vale Nollí (COPASA) e Nilo de Oliveira Nascimento (Especialista).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI), Marcos Ferreira de Souza (SUDECAP), Leonardo Castro Maia (MPMG), Ana Paula Barbosa Vitor Oliveira Marques (APLENA), Flávia Mourão Parreira do Amaral (ABES), Fabiano Geraldo Álvares da Silva (FLOLESTE) e Cláudio Jorge Cançado (CREA-MG).

Ausências justificadas: Leandro Cesar Pereira (SMOBI), Claudius Vinicius Leite Pereira (URBEL) e Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Souza (AMALUX).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, registrando quórum, iniciou a reunião informando o ponto de pauta: Apresentação, pela COPASA, do 5º Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano de Ação para o Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia da Lagoa da Pampulha.

Em seguida, colocou em votação as atas das 160ª e 161ª Reuniões Ordinárias do COMUSA, que foram aprovadas por unanimidade de votos.

A palavra foi então repassada à Gerente Renata Mayrink, representante da COPASA no Município de Contagem, que procedeu a apresentação. A palestrante apresentou uma prestação de contas da implementação do Plano de Ação, referente ao trimestre de abril a junho de 2024, cujas principais ações executadas e evoluções observadas foram:

- 66 matrículas finalizadas em Belo Horizonte e 231 em Contagem. No acumulado desde janeiro de 2022, 3.773 ligações foram finalizadas, o que corresponde a 39% da meta de 9.759 ligações previstas no Plano de Ação;
- Imóveis notificados pela COPASA e enviados às Vigilâncias Sanitárias para atuação: 313 em Belo Horizonte e 223 em Contagem (acumulado desde janeiro de 2022), totalizando 536 notificações e autuações;
- Ligações executadas: 204 ligações executadas em Belo Horizonte e 81 em Contagem, totalizando 285 ligações na Bacia;
- Em 06/2024, observou-se que 17.734 imóveis estavam cadastrados como beneficiários da Tarifa Social. O que revela um quadro de estabilidade, com variação de cerca de 1%, frente aos números observados no trimestre anterior, mesmo após a revisão cadastral de maio de 2024;
- Quanto à qualidade das águas na bacia, observou-se que 95% das amostras apresentaram resultados “bom”, “aceitável” ou “ótimo”, refletindo os resultados das ações empreendidas pela COPASA na Bacia da Pampulha;
- Quanto aos investimentos, no trimestre em questão, foram investidos R\$ 8.355.237,54, sendo que, desde janeiro de 2022, R\$ 43.993.210,79 foram empenhados no âmbito do Plano de Ação, correspondendo a 30% da meta de R\$146,50 milhões.

Foi comentado pela palestrante que a COPASA continua com o trabalho em Áreas de Interesse Social, visando a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, inclusive com a utilização de uma condição diferenciada para a negociação dos débitos dos clientes que queiram regularizar sua situação junto à Companhia.

A palestrante informou, ainda, que a COPASA criou o site www.revivapampulha.com.br, no qual disponibilizou todo o material de divulgação e acompanhamento do Plano de Ação, inclusive com a publicação dos Relatórios Trimestrais.

Encerrada a apresentação, a palavra foi franqueada aos presentes na reunião.

A conselheira e representante da ABES-MG, Flávia Mourão, questionou como o crescimento vegetativo está sendo considerado no Plano de Ação.

Em resposta, a palestrante informou que, em relação a essa população que se encontra, principalmente, em áreas de vilas no Município de Contagem, será realizado um Convênio com a Prefeitura. A COPASA providenciará a elaboração dos projetos e arcará com os custos previstos no Convênio, de forma a atender a totalidade da demanda, ainda que estes valores superem o montante de R\$146,50 milhões, previsto no Plano de Ação Homologado pelo Judiciário.

O conselheiro e especialista Nilo Oliveira ressaltou a importância de se estabelecer uma metodologia para monitoramento de poluição difusa e suas consequências nos recursos hídricos.

Em resposta, o conselheiro Ricardo Aroeira sugeriu uma reunião conjunta entre representantes da COPASA, das Prefeituras de Belo Horizonte e Contagem e o conselheiro Nilo Oliveira, para melhor discussão do assunto.

A conselheira e representante da APLENA, Ana Paula Barbosa, questionou a complexa questão da habitação de baixa renda no Município de Contagem, a ser enfrentada pela COPASA, para cumprir o prazo de 05 anos previsto para o Plano de Ação. Ressaltou a necessidade de uma discussão que garanta uma Política de Ocupação do Solo, condizente com a Política de Recursos Hídricos. Além disso, a conselheira questionou sobre a necessidade de identificar aqueles que, deliberadamente, estão optando por não fazer a ligação, mesmo tendo uma condição econômica ou financeira que possibilite a ligação, propondo uma deliberação para que as ligações sejam compulsórias em lugares que têm a infraestrutura para fazê-la e que não têm limitação econômica. Para as pessoas que estão abaixo da linha da pobreza, que não têm nenhuma condição econômica de assumir essas ligações, sugeriu pensar um outro mecanismo de subsídio de 100% dessas interligações, uma vez que isso leva a um grande prejuízo ambiental para o Município, uma vez que essas contribuições chegam à Lagoa da Pampulha, acarretando um gasto significativo na despoluição do lago.

Em resposta, a palestrante informou que o Município de Contagem avançou muito na questão do uso e ocupação do solo e que a COPASA está tendo um grande apoio na execução do Plano de Ação, mas ressaltou que os desafios são complexos. Com relação à ligação compulsória, a palestrante informou que já o é, mas que a COPASA não tem o poder de polícia para obrigar o morador a interligar ou para multar o cliente, por isso que foi estabelecida parceria com as Vigilâncias Sanitárias Municipais, que cumprem esse papel. Sobre os imóveis de baixa renda, informou que a COPASA não cobra a ligação de esgoto, inclusive o ramal interno e mencionou a possibilidade de negociação para que o morador tenha condições de manter uma ligação regular.

O conselheiro e representante do SENGE, Alex Aguiar, mencionou que os municípios de Belo Horizonte e Contagem representam 32,5% da receita e 82% do resultado financeiro da Copasa e que o investimento que foi realizado no período de 2022 a 2024 corresponde a 2% do que a Copasa distribuiu em dividendos para os seus acionistas. Desta forma, chamou a atenção para a necessidade de que a Prefeitura cobre um empenho maior da Copasa no atendimento às metas.

Em resposta, a palestrante informou que a COPASA está priorizando a questão da Pampulha e que estabeleceu o compromisso de cumprir as metas do Plano de Ação. Ressaltou que a questão não é financeira e que a direção da Copasa não colocou nenhuma restrição de investimento no trabalho. Ao contrário, há um grande investimento de energia, tempo e equipes exclusivas dentro da empresa e que a COPASA continuará prestando contas aos municípios envolvidos e estes continuarão a monitorar os avanços alcançados.

O conselheiro e secretário executivo do COMUSA, Ricardo Aroeira, ressaltou que o valor de R\$ 146,50 milhões, previsto para o Plano de Ação é apenas uma estimativa de investimentos, devendo a COPASA alcançar as metas físicas propostas de universalização do atendimento por serviços de esgotamento sanitário na Bacia da Pampulha, independentemente do valor a ser investido. Lembrou a importância da parceria estabelecida com o Município de Contagem, mas ressaltou que, apesar de 39% da meta de ligações ter sido alcançada, as questões mais complexas ainda não foram resolvidas, principalmente nas áreas de interesse social em Contagem. O conselheiro reconheceu que o sucesso do Plano depende de ações das Prefeituras e também de uma eficácia nas ações da COPASA. Lembrou, ainda, que, além da questão do esgotamento sanitário, a questão da poluição difusa contribui para o agravamento da situação da Lagoa da Pampulha,

principalmente no início do período chuvoso, quando as grandes tormentas carreiam a poluição riquíssima em matéria orgânica para os cursos d'água, contribuindo com o aumento do passivo já acumulado no lago.

Por isso, é tão importante a parceria estabelecida entre as Prefeituras e a COPASA, na tentativa de intensificar os processos de fiscalização para inibir as fontes de poluição, além do processo de tratamento da Lagoa que vem sendo realizado desde 2016. Além disso, o conselheiro informou que está para ser formalizada a institucionalização de um convênio, institucionalizando um sistema de governança envolvendo os Municípios de Belo Horizonte e Contagem e o Governo do Estado de Minas Gerais, a partir de uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com a interveniência da COPASA e do próprio Tribunal de Contas, para que as políticas públicas sejam convergentes. Esse sistema de governança tem ainda o objetivo de tornar as Políticas Públicas perenes, sem prejuízo das autonomias que os Municípios de Belo Horizonte e Contagem têm em relação ao encaminhamento técnico de cada uma das ações, assegurando que os entes públicos caminhem em uma mesma direção, comprometidos de forma duradoura com a recuperação e a preservação da Bacia e da Lagoa da Pampulha.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.